



| | |
|-------------|---|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | |
| ASSUNTO | CONVIDA A PRESIDENTE PATRÍCIA LUZ, DO CAU/RN, PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO REGIONAL DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/BR, A SER REALIZADO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS |

DELIBERAÇÃO Nº 092/2016 – CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 02 e 03 de junho de 2016, no uso das competências que lhe confere o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação CED nº 062/2016, de 14 de janeiro de 2016, na qual aprova o calendário anual da CED-CAU/BR para o ano de 2016 em que consta o Seminário Regional da CED a ser realizado nos dias 09 e 10 de junho em Campo Grande/MS;

Considerando que o Seminário abordará o tema de direito e defesa do consumidor, as relações de consumo e o trabalho do arquiteto e urbanista, por meio de mesa redonda com participação do Dr. Aroldo José de Lima, Procurador de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor (CAOCon);

Considerando que a Presidente Patrícia Luz, por sua dupla formação em arquitetura e direito, vem proporcionando contribuições fundamentais ao andamento das discussões que envolvem conhecimentos jurídicos, como a nota de desagravo, conciliação no processo ético-disciplinar e campanha contra a prática de cobrança de reserva técnica, entre outras, mas as dificuldades financeiras pelas quais o CAU/RN vem passando impede a presença Presidente e de contribuir para as discussões anteriormente elencadas;

Considerando que os Seminários Regionais da CED são oportunidades de captação de contribuições na discussão sobre temas na área de ética e disciplina no âmbito da profissão, que podem repercutir positivamente no andamento de combate à reserva técnica.

DELIBEROU:

1 – Por convidar a Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN) para participar das discussões que estarão em pauta no Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) supracitado, em especial quanto às discussões no âmbito da arquitetura e urbanismo que necessitam de conhecimento jurídico. A CED-CAU/BR arcará, por meio do Centro de Custos dos Seminários Regionais, somente com os custos de passagem aérea, sendo responsabilidade do CAU/RN a disponibilização de diárias e deslocamentos.

2 – Por solicitar que a Presidente Patrícia Luz entregue à Comissão um relatório de discussões do Seminário e encaminhamentos que serão dados pelo CAU/RN nessa área de discussão.

Brasília/DF, 02 de junho de 2016.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO
Coordenador



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Comissão de Ética e Disciplina

RENATO LUIZ MARTINS NUNES
Coordenador Adjunto

ANDERSON AMARO LOPES DE ALMEIDA
Suplente

LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO
Membro

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Membro

ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO
Membro